



**PORTARIA SEME Nº 091/2024**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA  
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,**

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.312, de 09 de julho de 2022, que estabelece diretrizes para oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas municipais de Atílio Vivacqua-ES e dá outras providências.

**Considerando** a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar a Comissão para Elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Atílio Vivacqua.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para Elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Atílio Vivacqua-ES:

**COORDENADORA MUNICIPAL DO PROETI**

Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Claudia Barreto da Silva

**GESTORA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Sheirla Aguiar Conceição

**MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DAS UNIDADES  
EXECUTORAS**

Magda da Silva Santiago

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Milena Santana da Silva

**TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fernanda Delorence

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 09 de setembro de 2024.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO